

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 72 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

EMENTA: - Homologa Termo de Contrato celebrado entre a Universidade, a Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus do MEC e o CENAFOR.

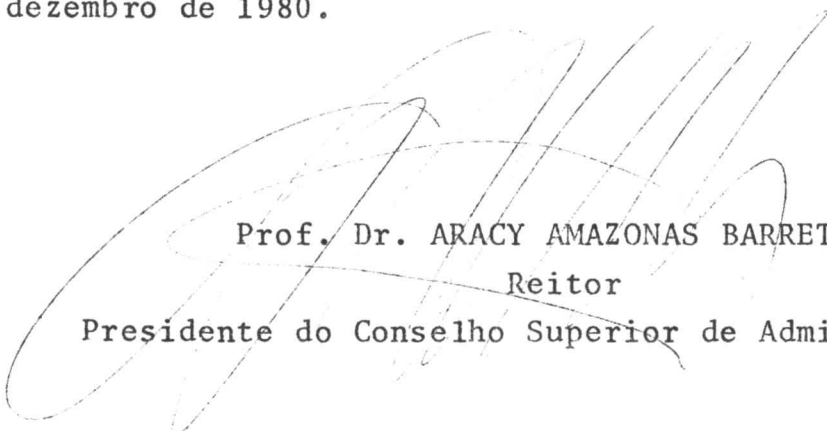
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Contrato celebrado entre a Universidade Federal do Pará, a Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus do Ministério da Educação e Cultura e o Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional, com a interveniência da Secretaria de Educação do Estado do Pará, para realização de Curso de Licenciatura Plena para graduação de professores, da parte de Formação Especial dos Currículos de Ensino de 2º Grau, dando continuidade aos Planos I e II, da Etapa I, dos Cursos decorrentes dos contratos MEC/DEM/FGV, tudo de conformidade com o que consta do Proc. nº 13.560/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração